

DECRETO "P" N. 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA como Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL da função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE para desempenhar a função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO VARGAS LOPES da função de Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado